

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI, PARA CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 015-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Srª ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.688.348/0001-56, estabelecida a Rua Antônio Mota, nº 43, Bairro Centro, no município de Pojuca/Ba, neste ato representado pela Srª LUCIANO MONTEIRO NUNES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato a fornecimento de produtos de hortifruti, para confecção da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Pojuca-Ba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 (um), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 046/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 107, da Lei nº 14.133/21

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **20/07/2025 a 20/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2023, 4006

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15000, 15520, 15500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 107, da Lei nº 14.133/21**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 21 de Maio de 2025.


Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 21/05/2025 10:06h
MUNICÍPIO DE POJUCA
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS


Documento assinado digitalmente
LUCIANO MONTEIRO NUNES
Data: 21/05/2025 09:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE
TRANSPORTE LTDA**
CONTRATADA - REP. SRº LUCIANO MONTEIRO NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
015-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Objeto – Fornecimento de produtos de hortifruti, para confecção da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Pojuca-Ba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 (um).

Contratada – G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA,

Embasamento Legal – Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 20/07/2025 a 20/01/2026.

Pojuca/BA, 21 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 21/05/2025 10:43h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária de Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
015-2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Objeto – Fornecimento de produtos de hortifruti, para confecção da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Pojuca-Ba para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Lote 01 (um).

Contratada – G E L LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA,

Embasamento Legal – Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 20/07/2025 a 20/01/2026.

Pojuca/BA, 21 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 21/05/2025 10:43h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária de Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=3fPl03Ywg8Dv0B20>.

2